

O fio da meada

EUGENIO GUDIN

No primeiro Governo Getúlio Vargas, sendo Ministro da Viação, o Sr. José Américo, era eu diretor da Companhia Inglesa de Cabos Submarinos — Western Telegraph, cuja concessão expirou há exatamente dez anos (1973), tendo durante 100 anos de sua operação prestado relevantes serviços ao progresso do País.

O Governo Imperial havia feito à Western uma concessão de cabos litorâneos que operava com pleno sucesso. Mas, decorridos alguns anos, verificou-se a conveniência de também entregar à Companhia o tráfego telegráfico entre São Paulo e Santos e vice-versa. No termo de contrato adicional relativo a esta linha estipulou-se que quanto a construção e a operação caberiam à Companhia, as receitas do tráfego continuariam a pertencer ao Governo, a menos que regime diferente fosse adotado em qualquer outra concessão “em qualquer ponto do país”, caso em que esse novo regime se tornaria extensivo à linha Santos-São Paulo.

Acontece que o Governo concedeu à Companhia Americana All America Cables uma linha de telegrafia internacional, de Porto Alegre à fronteira argentina, sem que, ao contrário do que se estipulara, no caso Santos-São Paulo, a receita do tráfego pertencesse ao Governo.

A Western Telegraph reclamou a mesma isenção e a questão acabou em Juízo Arbitral com o Governo mantendo que “qualquer ponto do país quer dizer São Paulo!!” Recorri às luzes de alguns eminentes juriconsultos cujos pareceres, longos e eruditos, não concluíam claramente que a expressão “em qualquer ponto do país” não pode ser considerado como se restringindo a São Paulo.

Lembrei-me então de recorrer ainda ao eminente juriconsulto Raul Fernandes que com sua habitual lucidez e clareza, seria capaz de

dar a solução clara e simples que o caso pedia.

Relatei em resumo este episódio, já hoje sem valor, pelo que ele me pareceu ensinar de que a solução de qualquer demanda depende do ângulo pelo qual é encarada e pelo critério de julgamento com que se a aborda, isto é, qual o fio da meada por que se a encara. Conquanto essa doutrina me parecesse, a princípio, esdrúxula, vim a constatar, no decorrer de trabalhos posteriores que outros, antes de mim, tinham esclarecido a matéria. Lembro-me do caso de Sir Reginald Maudling sustentando a dita doutrina na Câmara dos Comuns. Mais recentemente li uma comunicação do grande físico atômico Niels Bohr em que esse ilustre cientista diz que é geralmente mais difícil equacionar um problema do que resolvê-lo.

Tudo isto vem a propósito — e a título de exemplo — no caso, já agora famoso, do Pacote que o Governo está mandando (ou não mandando) ao Congresso. Na questão do “Pacote” me parece que o enquadramento dos problemas é mais difícil do que sua solução.

O eminente Mestre Octávio Gouvêa de Bulhões, a quem tanto deve o Brasil, é partidário da adoção imediata de um bloco de medidas capaz de normalizar a situação econômico-financeira. Suas principais medidas são a da extinção da correção monetária, a da eliminação dos subsídios; em suma, da inflação.

Ào passo que o Ministro Delfim Neto e seus assessores são partidários de uma solução “gradualista”, com prioridade para o Balanço de Pagamentos enquanto o Prof. Bulhões dá essa prioridade às origens da Inflação.

Mínhas faculdades visuais não mais me permitem descobrir o fio certo de uma meada. Limito-me assim, a desejar uma solução feliz para o Brasil.